



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA

EDITAL 01/2018-PPGAA

PROCESSO SELETIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE, PARA ATUAÇÃO EM 2019-2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agricultura e Ambiente (PPGAA) da Universidade Federal de Alagoas no uso de suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuar em nível de Mestrado, conforme se segue:

a) Vagas: 2 (duas) vagas para docente permanente, 01 (uma) vaga para docente permanente especial e 01 (uma) vaga para docente colaborador.

b) Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: até **14/12/2018**. Os processos deverão ser submetidos na secretaria do PPGAA cursos do *Campus* de Arapiraca.

c) Critérios que serão utilizados para apreciação das propostas:

1. Ser docente da Universidade Federal de Alagoas
2. Titulação de Doutor com afinidade à área de concentração do programa;
3. Produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma:

i) Para candidatos a docente permanente do Programa:

- Mínimo de 300 pontos em publicação com Qualis na área de Ciências Agrárias I, considerando os últimos três anos (Ver Qualis no endereço <https://qualis.capes.gov.br/>). Pontuação pode ser calculada usando o Anexo I*.
- Metade da produção (50%) deve ser em periódicos superior ou igual a B1.
- Trabalhos aceitos para publicação serão considerados na pontuação, sendo necessário que o docente envie à secretaria do PPGAA e-mail contendo a devida comprovação de aceitação.
- Trabalhos submetidos ou em avaliação em periódicos **NÃO SERÃO** considerados na pontuação.
- Não serão consideradas as produções classificadas com qualis C.
- Apresentar ementa de disciplina, conforme anexo III

4. Infraestrutura disponível

i) Apresentar a infraestrutura a ser utilizada para desenvolver as dissertações

5. Docente permanente especial se aplica aos que defenderam Tese de doutorado nos últimos cinco anos, sendo a pontuação usada com critério de desempate, não sendo aplicada a exigência mínima de 300 pontos.

d) Entregar os seguintes documentos completos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo III);
- Ementa de disciplina (Anexo IV)
- Comprovante de título de doutorado recomendado pela CAPES;
- Comprovante de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na instituição a qual pertence;
- Cópia do *Curriculum lattes* atualizado com os dados dos últimos **3 anos**;

e) Julgamento:

A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Programa observando-se todos os critérios e documentos previamente descritos. O resultado da avaliação será divulgado a partir do dia **21 de janeiro de 2019**.

f) Observações

- Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, co-orientação, participação em bancas, seminários temáticos, e demais atividades do Programa.
- Os postulantes ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, interesse em submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como para contribuir nas atividades do Programa.
- Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de **acompanhamento anual da produção bibliográfica** e do processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

g) Metas para o quadriênio 2017-2020

Para conhecimento dos candidatos, as metas para o quadriênio 2017-2020 estão abaixo descritas. É importante o docente ter conhecimento que os critérios da área de avaliação da CAPES estão em constante processo de atualização, o que significa que as metas podem ser alteradas ao longo do período.

1) Produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma:

- Mínimo de 420 pontos em publicação de artigos científicos com Qualis na área de Ciências Agrárias I no quadriênio, não devendo haver redundância com outros professores do programa.
- A produção estratificada abaixo do Qualis B1 na área de Ciências Agrárias não poderá ultrapassar 50% do total da produção do docente e não serão consideradas as produções com C da mesma área.

2) No mínimo metade dos alunos defendidos no quadriênio devem ter artigos publicados ou aceitos. A seguinte regra será levada em conta:

- 1 defesa: não há necessidade de comprovar a publicação;
- 2 ou 3 defesas: comprovar mínimo de 1 publicação com aluno;
- 4 defesas: comprovar mínimo de 2 publicações com os respectivos alunos;

Informações complementares:

Página do Programa:

www.rgufal.com/ppgaa

Endereço:

Universidade Federal de Alagoas – *Campus* de Arapiraca, Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente, Av. Manoel Severino Barbosa, s/n Rodovia AL 115, km 6,5 - Bairro Bom Sucesso, CEP 57300-970 – Arapiraca/AL

E-mail:

agriculturaeambiente@live.com

Arapiraca, 29 de outubro de 2018.

Professor Cícero Carlos de Souza Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente

ANEXO I

PONTUAÇÃO REFERENTE À EXTRATIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIA AGRÁRIA I.

Extrato	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	60
B3	50
B4	30
B5	10

ANEXO II
Identificação

Nome:		
Nacionalidade:	CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	Telefone:	
IES de atuação:		
Categoria de credenciamento: <input type="checkbox"/> Docente Permanente <input type="checkbox"/> Docente Colaborador		
Informar se atua como docente em outro programa de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) e número de alunos em orientação: 		
Motivação para atuar no Mestrado em Agricultura e Ambiente: 		
Listar projetos de pesquisa em andamento os quais COORDENA, com descrição, e financiamento, quando for caso. 		
Listar infraestrutura disponível para realização de projetos de pesquisa 		



Assinatura do requerente

ANEXO III

Tabela de pontuação da produção científica (artigos publicados)

Nome:

Produção Científica, incluindo Qualis e JCR *	Pontuação de acordo com a tabela do anexo I	Pontuação considerada pelo colegiado
Pontuação total		

* Considerar as publicações referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Assinatura do requerente

ANEXO IV Proposta de

Disciplina

Nome do requerente:	
Nome da disciplina:	Carga Horária:
Ementa:	
Referências:	